

**REGULAMENTO  
PROMOÇÃO COMERCIAL  
"SEGUROS GRUPO PEREIRA"**

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**  
**Rua Sampaio Viana, 44, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-902**  
**CNPJ/MF: 33.164.021/0001-00**

A **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, CNPJ 33.164.021/0001-00, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela **CAPEMISA Capitalização S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio dos **Processos SUSEP nº 15414.601707/2022-67**, disponível para consulta e impressão em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número acima, **cederá ao segurado, de forma gratuita e condicionada ao preenchimento integral das condições estabelecidas neste regulamento, o direito à participação nos sorteios vinculados aos títulos desta promoção**, conferindo ao participante um número composto por até 05 algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.

**OBJETIVO**

Ao contratar o **SEGURO VUON PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AUTO E MOTO**, com vigência determinada Certificado de Seguro e atender às condições aqui estabelecidas, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br), dos seguintes sorteios:

- 01 (um) sorteio mensal, sendo realizado no último sábado de cada mês, **a partir do 2º mês subsequente ao início de vigência do seguro**, tendo direito ao prêmio bruto de IR de R\$ R\$12.000,00, (doze mil reais) conforme Processo SUSEP nº 15414.601707/2022-67 e legislação vigente.

**NÚMERO DA SORTE**

O segurado receberá o Certificado Individual do Seguro em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.

**SORTEIO**

A participação do segurado iniciará **a partir do 2º mês subsequente ao pagamento do seguro, conforme plano contratado, desde que o seu seguro esteja vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site [http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal\\_resultado.asp](http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp) e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo **NÚMERO DA SORTE**, informado no Certificado Individual do Seguro, coincida, observada a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo abaixo:

|                  |  |
|------------------|--|
| 1º Prêmio 56.892 |  |
| 2º Prêmio 34.873 |  |
| 3º Prêmio 66.834 |  |
| 4º Prêmio 07.605 |  |
| 5º Prêmio 70.521 |  |

↓

**Número Contemplado: 23.451**

**PREMIAÇÃO**

A combinação contemplada e o nome do contemplado, quando houver abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br). O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta **e só terá direito à premiação se o seu seguro estiver vigente, o pagamento do prêmio do seguro rigorosamente em dia e a promoção vigente.**

**O participante sorteado que não for localizado no prazo de 180 dias, contado da data do sorteio, deixará de ser elegível ao recebimento da premiação, sendo certo que serão realizadas, durante o prazo acima, tentativas de contato, na seguinte forma: 06 (seis) tentativas através de carta com aviso de recebimento e 06 (seis) tentativas através de e-mail com comprovação de envio e recebimento. É responsabilidade do participante manter seu cadastro atualizado para permitir sua localização, sendo certo que o não preenchimento dos critérios de elegibilidade torna automaticamente sem efeito a cessão do direito de participação nos sorteios vinculados aos títulos.**

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, **contado da apresentação dos documentos e informações necessárias ao pagamento da premiação:** a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário; b) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações ou documentos na forma e cumprimento dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados pessoais do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 ("LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

**Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).**

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. **O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.**

**É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesesseis anos.**

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br), conforme Circular SUSEP 656/2022.

#### **ABRANGÊNCIA E PERÍODO DA PROMOÇÃO**

---

A Promoção Comercial tem abrangência nacional e será iniciada em 25/04/2022, vigorando por prazo indeterminado.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis no site <http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/>, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.